



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE CENTRO DE EDUCAÇÃO E
LETRAS CAMPUS FLORESTA**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “III SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE
PEDAGOGIA-INTERIORIZAÇÃO: Encerrando ciclos”**

EDITAL 01/2025

Em cumprimento ao **EDITAL PROEX 10/2025**, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de 05 (cinco) bolsistas para atuarem no projeto “**II SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA-INTERIORIZAÇÃO: Encerrando ciclos**”, sob coordenação da professora Dra. Sônia Elina Sampaio Enes.

1. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PROJETO

1.1. Geral:

- 1.1.1** Refletir com os atores que constituem o Curso de Licenciatura em Pedagogia-Interiorização e comunidade sobre o processo educativo a partir de temas relevantes para a formação de professores bem como para a pesquisa em educação

1.2 Específicos:

- 1.2.1** Fortalecer a relação da academia com a comunidade externa;
- 1.2.2** Promover o desenvolvimento profissional dos estudantes;
- 1.2.3** Refletir sobre a teoria e a prática pedagógica;
- 1.2.4** Debater temas relevantes para a formação de professores;
- 1.2.5** Apresentar e discutir pesquisas;
- 1.2.6** Acompanhar o desenvolvimento de pesquisas de estudantes;
- 1.2.7** Apresentar as ações de pesquisa realizadas no curso de pedagogia interiorização

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período das 08:00 horas do dia 11/07/2025 as 18:00 horas do dia 12/07/2025.

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições serão realizadas por meio de solicitação enviada ao email sonia.enes@ufac.br com todas as informações contidas no item 5 deste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser discente regularmente matriculado no 8º período do curso de Pedagogia Turma da Interiorização de Marechal Thaumaturgo - Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.
- 4.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais.
- 4.3 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (Monitoria, PIBIC, P I B I D, dentre outras).
- 4.4 Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato.
- 4.5 Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome.
- 4.6 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerada conforme o edital **PROEX N.º 10/2025**.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 5.1.1 Enviar email ao endereço eletrônico sonia.enes@ufac.br solicitando inscrição no **processo simplificado para seleção de bolsista do projeto de extensão “II SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA-INTERIORIZAÇÃO: Encerrando ciclos”**
- 5.1.2 Anexar histórico escolar (CR);
- 5.1.3 Anexar Declaração de Matrícula;
- 5.1.4 Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.1.5 Enviar dados bancários: conta corrente (individual) com comprovante;
- 5.1.6 Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1);
- 5.1.7 Todos os documentos acima devem ser enviados unicamente no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção do bolsista será feita por meio da análise do coeficiente de rendimentos, em que será analisada a documentação entregue - consistindo em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste edital.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1 Organizar e direcionar ações durante o planejamento e execução do projeto, tais como:
 - 7.1.1 Contato com a comunidade externa;
 - 7.1.2 Organização dos espaços físicos nos quais as ações serão realizadas;
 - 7.1.3 Elaboração de materiais e recursos;
 - 7.1.4 Divulgação das ações por meio de Mídias sociais, entre outras.

8. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Divulgação do edital	10 de julho de 2025
Período de inscrição	11 a 12 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	13 de julho de 2025
Interposição de recursos	13 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	14 de julho de 2025

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

9.1 Serão oferecidas bolsas à 05 (cinco) acadêmicos no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

9.2 O prazo máximo do projeto é até julho de 2025, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.2 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do **Edital Proex nº 10/2025**.

Cruzeiro do Sul – Acre, 10 de julho de 2025.

Profª. Dra. Sônia Elina Sampaio Enes
Coordenadora do projeto de extensão

Anexo I - Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF _____, matriculado no curso de _____, da Universidade Federal do Acre sob o número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que li o **EDITAL PROEX N.º 15/2024, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “II SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA-INTERIORIZAÇÃO: Encerrando ciclos”** e declaro que aceito as condições exigidas no edital. Além disso, declaro-me ciente de que o não cumprimento dos compromissos assumidos nos referidos editais levará à suspensão da bolsa a mim concedida.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato